

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS -SE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Maio/24	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.223.335,18	4.814.984,88	4.553.811,38	4.706.914,62	4.561.967,63	4.678.055,16	4.318.483,21	6.454.006,55	5.213.884,63	4.124.692,66	4.708.279,75	5.127.180,89	58.485.596,54	0,00
Pessoal Ativo	4.316.805,93	3.979.326,35	3.763.480,48	3.890.012,08	3.770.221,18	3.866.161,29	3.568.994,39	5.598.512,91	4.585.669,53	3.788.990,69	4.320.623,50	4.721.822,82	50.170.621,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.316.805,93	3.979.326,35	3.763.480,48	3.890.012,08	3.770.221,18	3.866.161,29	3.568.994,39	5.333.889,71	4.308.995,56	3.408.836,91	3.891.140,29	4.237.339,58	48.335.203,75	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.623,20	276.673,97	380.153,78	429.483,21	484.483,24	1.835.417,40	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	906.529,25	835.658,53	790.330,90	816.902,54	791.746,45	811.893,87	749.488,82	855.493,64	628.215,10	335.701,97	387.656,25	405.358,07	8.314.975,39	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	163.949,72	368.598,85	188.499,25	182.474,12	286.697,78	82.918,54	182.994,25	370.001,52	168.748,46	179.938,95	215.102,07	181.154,77	2.571.078,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais			1.708,52	1.708,52		1.708,52					2.423,73	0,00	7.549,29	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.492,18	206.078,47	7.069,79			7.786,02		4.632,42	2.718,08	8.112,22	38.487,25	8.551,10	284.927,53	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	73.424,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	149.672,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	991.528,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2)	89.033,54	89.096,38	106.296,94	107.341,60	213.273,78	0,00	109.570,25	215.697,10	84.058,38	89.854,73	92.219,09	90.631,67	1.287.073,46	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.059.385,46	4.446.386,03	4.365.312,13	4.524.440,50	4.275.269,85	4.595.136,62	4.135.488,96	6.084.005,03	5.045.136,17	3.944.753,71	4.493.177,68	4.946.026,12	55.914.518,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.900.071,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.050.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias(CF,art.198,§11)(VI)	991.528,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	1.287.073,46	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	97.571.470,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	55.914.518,26	57,31%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	52.688.593,85	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	50.054.164,16	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	47.419.734,47	48,60%

FONTE: Sistema Contábil, - Secretaria de Finanças, 26/05/2025-16:00 horas

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

NOTA: 2 Conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE, dispõe sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00%	57,31%	3,31%	1,10%	56,20%		-54,00%	54,00%	

Lucivaldo do Carmo Dantas

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

José Valmir dos Passos

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4.111

Jose Alison Fonseca Brito

JOSÉ ALISON FONSECA BRITO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Marcio Alves Candido

Marcio Alves Candido
Secretário Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS - SE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	76.412.323,73	74.638.460,07	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	66.324.153,21	64.550.289,55	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	66.324.153,21	64.550.289,55	0,00	0,00
De Tributos	2.652.423,76	2.652.423,76		
De Contribuições Previdenciárias	63.671.729,45	61.897.865,79		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	10.088.170,52	10.088.170,52		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	8.081.196,89	9.011.016,90	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.081.196,89	9.011.016,90	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.822.087,07	13.158.353,09		
(-) Restos a Pagar Processados	2.695.044,03	2.063.361,21		
(-) Depósitos Restituiáveis e Valores Vinculados	45.846,15	2.083.974,98		
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	68.331.126,84	65.627.443,17	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.164.040,84	102.900.071,56	0,00	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.550.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	94.614.040,84	99.850.071,56	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	80,76	74,75	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	72,22	65,73	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	113.536.849,01	119.820.085,87	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	102.183.164,11	107.838.077,28	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	2.651.369,14	1.555.308,19		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

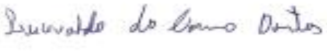
FONTE: Sistema Contabilis, Secretaria de Finanças, 26/05/2025-16:00 horas

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	25% do Excedente (d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)


LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4.111


JOSÉ ALISON FONSECA BRITO
SECRETARIO DE FINANÇAS


Marcio Alves Candido
Secretário Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS -SE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

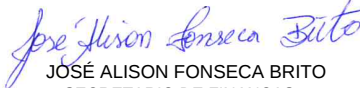
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	97.164.040,84	102.900.071,56	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.550.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	94.614.040,84	99.850.071,56	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	20.815.088,98	21.967.015,74	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	18.733.580,09	19.770.314,17	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Contabilis , Secretaria de Finanças,26/05/2025-16:00 horas

NOTA:


LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4.111


JOSÉ ALISON FONSECA BRITO
SECRETARIO DE FINANÇAS


Marcio Alves Candido
Secretário Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS -SE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

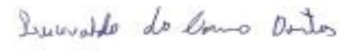
R\$ 1,00

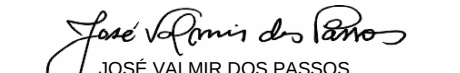
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária Interna Externa Contratual Interna Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I) Externa Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)		
TOTAL (III)		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.900.071,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.050.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	99.850.071,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.976.011,45	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.378.410,30	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.989.505,01	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FCTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Contabilis, Secretaria de Finanças, 26/05/2025-16:00 horas

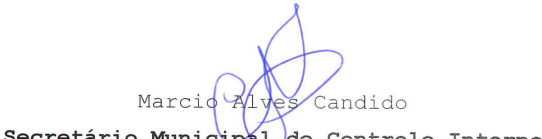
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:


LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4.111


JOSÉ ALISON FONSECA BRITO
SECRETARIO DE FINANÇAS


Marcio Alves Candido
Secretário Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS -SE

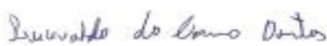
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		102.900.071,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		99.850.071,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		97.571.470,10
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.914.518,26	57,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	52.688.593,85	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	50.054.164,16	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	47.419.734,47	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	65.627.443,17	65,72%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	119.820.085,87	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.967.015,74	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.976.011,45	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.989.505,01	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil, Secretaria de Finanças, 26/05/2025-16:00 horas


LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4.111


JOSÉ ALISON FONSECA BRITO
SECRETARIO DE FINANÇAS


Marcio Alves Candido
Secretário Municipal de Controle Interno